



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 14/IPEM/RO DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PUBLICO DO IPEM, NAS FUNÇÕES DE ESPECIALISTA EM METROLOGIA, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, MOTORISTAS AUXILIÁRES CATEGORIAS – CNH “D” e “E”, CONTROLADOR INTERNO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA, REGIDOS PELO EDITAL N. 001/2012/GAB/IPEM/RO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A **Presidência do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, conferida, pela Lei Complementar n. 327 de 13 de dezembro de 2005 em razão de aprovação obtida no Concurso Público do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – Especialistas em Metrologia, Agente em Atividade Administrativa, Motorista Auxiliar – Categoria “D” e “E”, Controlador Interno e Técnico em Informática, regido pelo Edital 001/GAB/IPEM/RO, de 14 de abril de 2012, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 13/GAB/IPEM/RO, de 08 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2191, de 08 de abril de 2013, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** dos candidatos relacionados no **anexo II**, nomeados pelo Decreto 18.932, de 23 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2480, de 16 de junho de 2014.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos I,II,III,IV,V,VI e VII** deste Edital.

**OSNI ORTIZ**

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>
Apresentação de Exames Médicos	16/6/2014 a 15/7/2014
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	16/6/2014 a 14/8/2014
<b>EVENTOS/IPEM</b>	<b>PRAZOS</b>
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	16/6/2014 a 15/7/2014
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	16/6/2014 a 15/7/2014
Pedido Reconvocação, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	16/6/2014 a 15/8/2014
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	16/6/2014 a 14/8/2014



**ANEXO II – RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE.**

**Cargo M01 – ESPECIALISTA EM METROLOGIA**

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
222.784-3	ELDER RONY SILVA ALMEIDA	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	1º
224.853-0	ALECSANDRO JANUÁRIO	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	2º
221.275-7	CAIANN BENEMARI SILVA	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	3º
222.587-5	JOÃO GABRIEL RIBEIRO	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	4º
226.670-9	MARYNA DA COSTA SARKIS	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	5º
224.250-8	AMAURY RODRIGUES REIS	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	6º
226.434-0	ANDERSON BREITENBACH DE SÁ	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	7º
227.007-2	DIOGO PHILIP SCHERCH	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	8º
22.3.737-7	EVELYN DE CASTRO VALIM	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	9º
225.701-7	RACHEL LETICIA CARDOSO INACIO	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	10º
224.890-5	KLEBER KENDY IHDA	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	11º
200.087-3	DIEGO DE LIRA ANDRADE	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	12º
224.131-5	ISADORA DO CARMO FREIRE DA SILVA	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	13º
220.859-8	THIAGO CRUZ DE LIMA	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	14º
226.962-7	KÁTIA DE SOUZA RODRIGUES	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	15º
224.952-9	MARIA JAILANE PEREIRA DA SILVA	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	16º
221.303-6	ANDRESSA VIRGINIA MUNIZ CARNEIRO	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	17º
224.570-1	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FEGUEREDO	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	18º
200.237-0	ANA MEIRE BOTELHO DE LIMA	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	19º
226.285-1	MARCONI FERREIRA CASTELO BRANCO	M01 – Especialista em Metrologia	Município de Porto Velho (Capital)	20º



**CARGO: M02 – AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
225.439-5	SOLANGE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Município de Porto Velho (Capital)	1°
224.541-8	ROBNEI RONI STEFANES	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Município de Porto Velho (Capital)	2°
227.186-9	HUILA FORTES DE SOUSA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Município de Porto Velho (Capital)	3°
224.251-6	BRUNA ALVES SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Município de Porto Velho (Capital)	4°
222.063-6	ALEXSANDRO BASTOS DE FREITAS	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Município de Porto Velho (Capital)	5°
220.349-9	ISANGELA DE SOUZA DUARTE	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Município de Porto Velho (Capital)	6°
220.301-4	ADELSON DA SILVA PAZ	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Município de Porto Velho (Capital)	7°

**CARGO: M02 – AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (PCD)**

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
220.590-4	ROBSON PEREIRA SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Município de Porto Velho (Capital)	1°
225.149-3	NEGIA DANDARA DA SILVA CARVALHO	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Município de Porto Velho (Capital)	2°

**CARGO: T06 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
220.730-3	JARDEL REBOUÇAS DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Município de Porto Velho (Capital)	1°

**CARGO: M03 – MOTORISTA AUXILIAR – CNH “D”**

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
226.443-9	MARCUS VINÍCIUS S. TEIXEIRA	MOTORISTA AUXILIAR	Município de Porto Velho (Capital)	1°
223.755-5	ADEILDO DA SILVA ROZA	MOTORISTA AUXILIAR	Município de Porto Velho (Capital)	2°
223.897-7	ERINALDO DA SILVA	MOTORISTA AUXILIAR	Município de Porto Velho (Capital)	3°
224.615-5	WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA	MOTORISTA AUXILIAR	Município de Porto Velho (Capital)	4°
220.808-3	ÁTILA GALVÃO PEREIRA	MOTORISTA AUXILIAR	Município de Porto Velho (Capital)	5°
200.056-3	IRLAN DAS CHAGAS SILVA	MOTORISTA AUXILIAR	Município de Porto Velho (Capital)	6°
223.738-5	ADILIO FRANÇA FEITOSA	MOTORISTA AUXILIAR	Município de Porto Velho (Capital)	7°
221.936-0	GLEYSO MATOS PEREIRA	MOTORISTA AUXILIAR	Município de Porto Velho (Capital)	8°
224.907-3	OBEDE SOUZA ASSIS	MOTORISTA AUXILIAR	Município de Porto Velho (Capital)	9°



**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM-RO**  
**ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO**



**CARGO: M04 – MOTORISTA AUXILIAR – CNH “E”**

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
226.202-9	MÁRCIO MARTINS PINHEIRO	MOTORISTA AUXILIAR	Município de Porto Velho (Capital)	1°

**CARGO: S07- CONTROLADOR INTERNO**

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
200.006-7	JEVERSON PRATES DA SILVA	MOTORISTA AUXILIAR	Município de Porto Velho (Capital)	1°



**ANEXO III – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação neurológica
8	Avaliação Endocrinológica
9	Avaliação cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
11	Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas)
12	<b>Sangue:</b> VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – ABSAg – AntiABS – AntiHBC – IGG e IGM – AntiACV e HIV I e HIV II;
13	<b>Escarro:</b> BAAR
14	Urina: EAS – Toxicologia (cocaína e maconha)
15	Avaliação de clínico geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12,13 e 14 dessa relação
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
<p>1. As Informações para a entrega dos <b>exames e perícia médica</b> serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429.</p> <p>2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Avenida Sete de Setembro, Bairro Nossa Senhora das Graças (Anexo Prédio do IPERON).</p> <p>3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado <b>Apto</b> será expedido <b>Certificado de Aptidão Física e Mental</b>, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p><b>4. Pessoas Com Deficiência:</b></p> <p>4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o <b>Certificado de Capacidade Física e Mental</b> é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisados os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEARH sob a forma de Laudos;</p> <p>8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos; nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p> <p style="text-align: center;">Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência</p>	



**ANEXO IV – REQUISITOS/ESCOLARIDADE**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITO/ESCOLARIDADE</b>
Especialista em Metrologia	Ensino médio completo
Agente em atividade administrativa	Ensino médio completo
Motorista auxiliar – CNH “D”	Ensino médio completo e CNH “D”
Motorista auxiliar – CNH “E”	Ensino médio completo e CNH “E”
Técnico em informática	Certificado de curso de Nível Médio, mais curso profissionalizante de técnico em contabilidade, oficialmente reconhecidos
Controlador Interno	Ensino superior completo em contabilidade e Registro no Órgão de classe competente.



**ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados **aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los ao RH/IPEM, situado à Avenida dos Imigrantes, 1201, Bairro São Sebastião II, Porto Velho – RO – CEP: 76.801-973 – Telefones (069) 3216-5943/3216-5935, para fins de conferência e posse. Com ressalvas para os Candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH?**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas)	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório de Distribuição de notas
2 (duas)	CPF/MF (Não sendo aceito numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet	Site: <a href="http://WWW.receita.fazenda.gov.br">WWW.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e duas cópias de cada	Comprovante de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com o anexo II- Requisito/Escolaridade do Edital 001/GAB/IPEM/RO de 14 de abril de 2012. E ainda ter o reconhecimento de órgão Oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto	Autenticadas em Cartório de Distribuição de Notas.
2 (duas) cópias	Comprovação de Escolaridade conforme anexo IV	Autenticadas em Cartório de Distribuição de Notas.
2 (duas) originais	Declaração do Candidato informando se <b>ocupa ou não</b> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com firma reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (de emissão do próprio candidato)	Com firma reconhecida

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS CADASTRO SEARH?**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de nascimento ou casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
1 (uma) cópia	Certidão de vacina dos dependentes	Menores de 05 anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Serviço Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (atualizada)	-
1 (uma) cópia	Cópia Certificado de Reservista (destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso, cópia do contrato de locação)	-



1 (uma) cópia	Comprovante de conta Corrente do Banco do Brasil (pessoa física), caso possua	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Emitida através do site: <a href="http://WWW.tre.gov.br">WWW.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Emitida através do site: <a href="http://WWW.sefin.ro.gov.br">WWW.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Emitida através do site: <a href="http://WWW.tce.ro.gov.br">WWW.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de sanidade física e mental, expedida pela Junta Médica oficial do Estado de Rondônia	-
1 (uma) cópia	Carteira Trabalho e Previdência Social- CTPS	Cópias das páginas da fotografia e da original
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos	Emitida através do site: <a href="http://WWW.justicafederal.jus.br">WWW.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de distribuição civil e Criminal do Fórum da comarca, de residência do Candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitido através de site específico, do órgão da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) Candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial	Com firma reconhecida

**Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.**



**ANEXO VI – REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

Ao Ilustríssimo Senhor

**OSNI ORTIZ**

Presidente do Instituto de Pesos E Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO

NESTA

“Lei Complementar n. 068/1992...”

Art. “17 – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado”.

Candidato \_\_\_\_\_ CPF n. \_\_\_\_\_ RG  
nº \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_, nomeado pelo Decreto 18.932, de 23 de junho de 2014,  
publicado no Diário Oficial de Rondônia n. n. 2480, de 16 de junho de 2014, com a opção de lotação em Unidade do IPEM/RO,  
localizado em \_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, Prorrogação  
de Posse, por até 30 (trinta) dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>
Apresentação de Exames Médicos	16/6/2014 a 15/7/2014
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	16/6/2014 a 14/8/2014
<b>EVENTOS/IPEM</b>	<b>PRAZOS</b>
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	16/6/2014 a 15/7/2014
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	16/6/2014 a 15/7/2014
Pedido Reconvocação, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	16/6/2014 a 15/8/2014
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	16/6/2014 a 14/8/2014

**Observações:**

- 1. Anexar a este requerimento uma cópia da carteira de identidade do candidato para a entrega presencial;**
  - 2. Para envio via correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de identidade.**
- O comprovante de postagem servirá como prova do envio.**